

Resolução nº : 1845/2000
Protocolo nº : 75470/00
Origem : MONTRELIMP COMERCIAL LTDA
Interessado : MONTRELIMP COMERCIAL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.988,00 (um mil e novecentos e oitenta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente